LEI Nº 3.392 de 23 de novembro de 2010.
Autoria: Eliel Flores Roriz Júnior

"Dá denominação a Rua 18A do Parque JK, deste Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à **Rua 18A do Parque JK,** com o seguinte nome:

I - Kleber de Souza Carvalho

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2010.

CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal